



## Edital de Convocação Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., animado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara por analogia), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, a solicitação, Requerimento de Audiência Pública pertinente realizada na data outrora de 25-02-2025, na Sede da Câmara Municipal, sobre a Temática: "Realização do Desvio Rodoviário da PE 375, no Trecho do Sítio Espinheiro, Tacaratu/PE, e, A Desobstrução da Estrada.

Considerando ainda, solicitação de Parlamentares supra desta Casa, Requerendo o Cancelamento e Adiamento da 2ª Sessão Ordinária de 25-02-2025, remarcada previamente para 11-03-2025 às 13:00h, e, atualmente com Remarcação da Mesma para realização na data de 11/03/2025, às 19:00h, na sede da Câmara Municipal, logo após a 3ª Sessão Ordinária, prevista para a referida data, às 18:00h, (cf. Requerimento Parlamentar datado de 10-03-2025).

### Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento, Solicitações Oficiais de Parlamentares desta Câmara, na forma legal pertinente, **haverá no dia 11 de Março de 2025, às 19:00h, 01 (UMA) SESSÃO ORDINÁRIA (2ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões)/ Deliberação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) Única(s) ou pertinentes das matéria(s) correlata(s) e, pertinentes à referida sessão, constante da Ordem do Dia (cf. Ordem do Dia Publicada/ e em Anexo)**, entre demais necessário(s) legalmente e oportunos, na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2025.

REGINALDO SOUZA BENZOTA DE CARVALHO  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

*MAF:0037*  
Secretária(o) da Câmara

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

